



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, via Meet, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se para reunião extraordinária. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Alcione Groff, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Lucas Vargas Machado da Costa, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Israel Bissat Amim, Rosane Garcia Silva, Ivanete Cerqueira, Nina Rosa Araújo, Fábio Junior Pinheiro (representante dos tradutores-intérpretes) e Nailine Castro (representante discente). Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior, Diemes Farias de França e Rosiene Ferreira. O professor Shelton Lima de Souza justificou sua ausência. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião apresentando as pautas da reunião: a) Informes; b) Curricularização da extensão; c) Disciplinas em caráter especial. O Colegiado aprovou a pauta. O professor Alexandre Melo apresentou os informes: 1) do dia 5 até o dia 9 de dezembro ocorrerá a VI Semana de letras Libras. O convidado será o professor Bruno Carneiro, da UFT, que socializará a experiência do estado do Tocantins com relação a implementação da Educação Bilíngue. O evento contará, ainda, com exposição de pesquisas de alguns de nossos professores e com oficinas desenvolvidas por egressos e convidados do CAS, do IFAC etc. O coordenador ressaltou que será importante a participação dos colegas na avaliação dos resumos submetidos. 2) durante a Copa do Mundo os horários de experiente no estado levará em consideração o seguinte: quando os jogos acontecerem às 10h, não haverá expediente, quando acontecerem às 11h, o expediente será até 9h, e quando os jogos forem às 14h, o expediente será até 12h. Em seguida, o professor Alexandre Melo apresentou o primeiro ponto de pauta: o Processo nº 23107.027149/2022-67, da DIADEN, que informa que até a primeira quinzena de dezembro de 2022 os PPC precisam estar ajustados quanto à Curricularização da Extensão. O professor apresentou uma proposta que foi aprovada pelo colegiado após complementações. Como segundo ponto de pauta, o professor apresentou as solicitações de disciplinas em caráter especial: *Ensino de Libras I e II*, que ficaram sob a responsabilidade do professor Alexandre Melo de Sousa; *Ensino de Português como Segunda Língua II*, que ficou sob a responsabilidade do professor Israel Queiroz de Lima; *Semântica e Pragmática*, que ficou sob a responsabilidade do professor Israel Queiroz; *Etnolinguística*, que ficou sob a responsabilidade do professor Shelton Souza; *Sintaxe*, que ficou sob a responsabilidade do professor João Renato dos Santos Junior; *Leitura e Produção de Textos Acadêmicos e Leitura e Escrita em Língua Portuguesa III*, que ficaram sob a responsabilidade da professora Ivanete Cerqueira. O Colegiado aprovou por unanimidade. A reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Melo de Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2023, às 10:05, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2023, às 10:07, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 11/01/2023, às 15:22, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 12/01/2023, às 13:29, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 12/01/2023, às 17:46, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 12/01/2023, às 17:47, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 16/01/2023, às 10:19, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0765594** e o código CRC **82477B5D**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0765594